RESOLUÇÃO Nº. 0022/97

"Dispõe sobre a constituição de Comissão destinada a analisar e discutir a situação da saúde pública no município de São João da Boa Vista."

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º.:- Fica devidamente constituída na Câmara Municipal, uma Comissão destinada a proceder análise e discussão da situação da saúde pública no município de São João da Boa Vista.

Art. 2º.:- Esta Comissão será composta por 5 (cinco) Vereadores da Câmara Municipal.

Parágrafo único :- O Presidente será o autor o Requerimento nº. 378/97, que motivou a constituição da mesma; e os demais membros serão sorteados em Plenário, pelo Presidente da Câmara Municipal, excluída a Mesa Diretora.

Art. 3º.:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º:- Ficam revogada as disposições em contrário.

ANTONIO APARECIDO DA SILVA
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e sete (02.09.1997).